



Poder Judiciário  
Estado do Rio de Janeiro

## CERTIDÃO

Nº 2024.887.24815

Em atendimento ao requerido junto a esta Corregedoria-Geral da Justiça/RJ por **MHT DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA**, CNPJ/CPF nº **44.929.522/0001-48**, **CERTIFICO, para fins de prova em Licitação Pública** que, de acordo com o artigo noventa e oito, item dois, da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (Livro III do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro), baixada em complementação à Resolução número um, de vinte e um de março de mil novecentos e setenta e cinco do mesmo Tribunal, **os Ofícios de Justiça na Comarca de ARARUAMA**, são em número de dois, competindo ao: **1º Ofício** - tabelião de notas; privativo dos registros de protesto de títulos; registro de imóveis dos 2º e 3º Distritos; absorveu atribuições e acervos do RCPN do 2º Distrito (atribuição e acervo de notas) **2º Ofício** - tabelião de Notas; oficial privativo dos Registros de Títulos e Documentos; Registro de Imóveis do 1º Distrito; Registro Civil de Pessoas Jurídicas. **CERTIFICO** ainda, que, compete ao **RCPN 1º Distrito** Registro Civil de Pessoas Naturais e Registro de Interdições e Tutelas; Absorveu atribuições e acervos do RCPN do 2º Distrito (atribuição e acervo de RCPN). Em conformidade com os artigos doze e quatorze do Capítulo três da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, na Comarca de **ARARUAMA**, **existe apenas um Cartório de Distribuição**, com atribuições cumulativas de Contador e Partidor. **ARARUAMA DCP**: Av. Getulio Vargas, 59 Forum - Centro;

A seguir os respectivos endereços dos serviços: **ARARUAMA 01 OF DE JUSTICA**: Avenida John Kennedy, 06 Loja 05 - Centro; **ARARUAMA 02 OF JUSTICA**: RUA ARQUIAS CORDEIRO, 34 - Centro; **ARARUAMA RCPN 01 DISTR**: AVENIDA JOHN KENNEDY, 82 Lojas 24 e 26 - Centro.

### Observações:

- As informações do nome e nº do CPF/CNPJ do solicitante são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no endereço <http://www.tjrj.jus.br/cgj>
- A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro, 22/08/2024 17:16:22.

Regimento de Custas Judiciais do Estado do Rio de Janeiro  
Valor cobrado: R\$ **29,39** GRERJ Nº **3273610421989**